



# Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

[eparaguacu.sp.gov.br](http://eparaguacu.sp.gov.br)

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 | Edição nº 1199

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista  
CNPJ 44.547.305/0001-93  
Avenida Siqueira Campos, 1430  
Telefone: (18) 3361-9100  
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista  
CNPJ 51.500.619/0001-04  
Rua Guerino Matheus, 205  
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064  
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



# Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

[eparaguacu.sp.gov.br](http://eparaguacu.sp.gov.br)

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 | Edição nº 1199

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

## SUMÁRIO

|                                                       |   |
|-------------------------------------------------------|---|
| <b>Instituto Municipal de Seguridade Social</b> ..... | 3 |
| <i><b>Licitações e Contratos</b></i> .....            | 3 |
| Extrato .....                                         | 3 |
| <br><b>Poder Legislativo</b> .....                    | 4 |
| <i><b>Outros Atos</b></i> .....                       | 4 |
| <br><b>Poder Executivo</b> .....                      | 5 |
| <i><b>Advertências / Notificações</b></i> .....       | 5 |
| Notificações .....                                    | 5 |



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL****Licitações e Contratos****Extrato****INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Pedro de Toledo, 380 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

**CONTRATADA:** EVERTON DE ORNELAS MATTOS-ME

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria e Suporte Técnico em Programa de RH, Folha de Pagamento, DIRF, DCTF, Demonstrativo de Imposto de Renda e respectivos relatórios, bem como Transmissão no Sistema AUDESP FASE III e demais fases do Sistema AudeSP que venham se tornar obrigatória, eSocial(em todas suas atualizações e fases que por ventura venha se tornar obrigatória) e SISCAA (Sistema AudeSP).  
conforme Termo de Referência – Anexo I.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 49.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei n.º 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

030101- Instituto Municipal de Seguridade Social  
09.272.0027.2085.0000 Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social  
3.3.90.39.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021; Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, com eventuais alterações posteriores; Decreto n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e demais legislação aplicável à espécie.

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de outubro de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, e no art. 272, § 1º do Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA** a população paraguaçuense para participar a **Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de outubro de 2025, sábado, às 14h**, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão das seguintes matérias:

**1) PROJETO DE LEI Nº 0055/2025**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e dá outras providências”*;

**2) PROJETO DE LEI Nº 0056/2025**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2026”*.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de outubro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade

---

**PODER EXECUTIVO****Advertências / Notificações****Notificações**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PARAGUACU PAULISTA - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 16 de Outubro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |                                        |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b> |
| JOSE ARTHUR BERGAMASCO FERREIRA     | ██████████      | 6811/00022/2025                        |
| EDGARD LONGHINI                     | ██████████      | 6811/00025/2025                        |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: Rodrigo Barbosa Franco                                                       | Matrícula: 00033006 |
| Cargo: Chefe de Divisão / 197202017                                                | Assinatura:         |



Data de afixação: 16/10/2025

Data de desafixação: 31/10/2025